



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL  
GABINETE DA REITORA

**NOTA TÉCNICA**

EDITAL Nº 02/2012  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUNDEPES/COPEVE-UFAL e a UNCISAL informam que está disponível nos sites [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br) e [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br) o resultado preliminar complementar do Processo Seletivo de que trata o Edital 02/2012.

O referido resultado se fundamenta pelo processo judicial impetrado pelo candidato Helio Cavalcante Silva Neto e pelos recursos impetrados pelas candidatas Barbara Patrícia da Silva Lima e Risia Carine Maciel Meira Schewartz Lessa, os quais foram preliminarmente deferidos.

Na oportunidade, a COPEVE/UFAL informa que será aberto o **prazo de recurso** no período de **14/08/2012 a 16/08/2012 exclusivamente para os candidatos: Helio Cavalcante Silva Neto, Barbara Patrícia da Silva Lima e Risia Carine Maciel Meira Schewartz Lessa**. Por impossibilidade técnica de recebimento de recursos eletrônicos nesta situação específica, os recursos serão recebidos **presencialmente** das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00, na sede da COPEVE/UFAL, situada na situada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador, quanto à formulação do respectivo pedido. No caso da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma em cartório.

Os recursos devem ser entregues individualmente via requerimento com os seguintes dados do candidato: CPF, nome, número de identidade e cargo

Ficam inalteradas todas as demais disposições do Edital.

Maceió-AL, 13 de agosto de 2012.

FUNDEPES/COPEVE-UFAL/UNCISAL